

Correções no pagamento de benefícios previdenciários geram economia de mais de R\$ 1 bilhão por ano

O cumprimento de determinações feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) contribuiu para uma economia ao país de mais de R\$ 1,2 bilhão por ano. Um monitoramento realizado pelo TCU indica que 166.286 pagamentos foram suspensos ou cancelados depois que o tribunal verificou indícios de irregularidades nos benefícios pagos.

Entre os problemas encontrados em auditoria realizada nos anos de 2005 e 2006 estavam: pagamentos de benefícios a pessoas falecidas, repasses acima do teto previdenciário, recebimento de mais de um benefício pelo mesmo titular e inconsistências das informações nas bases de dados.

O acompanhamento feito pelo tribunal considera que o INSS e a Dataprev cumpriram de forma satisfatória a maioria das determinações feitas para corrigir tais irregularidades. De vinte e uma determinações, apenas cinco não foram totalmente cumpridas e devem ser reiteradas. É o caso de determinação para que o INSS verifique a regularidade no pagamento simultâneo de três ou mais benefícios previdenciários a titulares cadastrados com o mesmo número de CPF.

O ministro Aroldo Cedraz foi o relator do processo de monitoramento. Cópias da decisão foram encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, à Comissão Permanente de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, ao Ministério da Previdência Social e à Controladoria-Geral da União (CGU).

TCU divulga relatório de fiscalização de obras

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou o relatório que consolida as fiscalizações de obras feitas em 2009. O documento é elaborado para informar a situação das obras fiscalizadas ao Congresso Nacional e aponta os casos em que há irregularidades graves.

Durante a sessão, o ministro-relator do processo, Aroldo Cedraz, apresentou os principais dados e constatações feitas pelo TCU e os benefícios obtidos durante as auditorias. “Em meu trabalho, procurei aprimorar o controle e atender de maneira eficiente às demandas do Congresso Nacional”, disse o ministro. O setor de infraestrutura concentrou 43,4% dos levantamentos de auditoria e 78,5% da dotação orçamentária fiscalizada. No total, as auditorias envolveram R\$ 35,4 bilhões em dotação orçamentária e 219 obras. “O TCU dá mais uma demonstração de sua importância para o País”, completou Cedraz.

Entre as 99 obras do PAC fiscalizadas, 13 apresentavam irregularidades que recomendavam paralisação, segundo critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O número representa 0,5% das 2.446 obras do programa.

Este ano, o TCU ampliou a abrangência das auditorias, que passaram a abordar mais detalhadamente os aspectos relativos a questões ambientais.

Outra mudança diz respeito à paralisação de obras. Pela LDO 2010, o Congresso estabeleceu para si maior controle sobre o anexo da Lei Orçamentária Anual (LOA) que contém o “quadro-bloqueio”. O quadro traz a relação de “subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves”. Suprimiu-se a menção de que ele seria elaborado e alterado com base nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União, e deixou-se expresso que a fundamentação para as alterações serão deliberações da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

OS NÚMEROS

Total de obras fiscalizadas: 219

Obras com irregularidades graves com recomendação de paralisação: 41

Obras com retenção cautelar de pagamentos: 22

Dotação orçamentária fiscalizada: R\$ 35,4 bilhões

PAC

Total de obras fiscalizadas: 99

Obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação: 13

Obras com retenção cautelar de pagamento: 17

Dotação orçamentária fiscalizada: R\$ 25 bilhões

TCU lança 2ª edição de cartilha para conselhos de assistência social

O Tribunal de Contas da União lançou a 2ª edição, revisada e ampliada, da cartilha Orientações a Conselhos da Área de Assistência Social. A publicação tem por objetivo orientar os membros dos conselhos de assistência social no exercício do acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à área. “Acredito que o Tribunal de Contas da União está dando mais um importante passo na direção do fortalecimento do controle social em nosso país”, disse o presidente Ubiratan Aguiar.

Segundo ele, a atualização se deu em razão da receptividade obtida junto ao público-alvo na 1ª edição e das constantes mudanças nos normativos que regem o tema. “Entre as novidades destaco o capítulo destinado aos conselhos tutelares, matrizes de fiscalização com o objetivo de facilitar os trabalhos dos conselheiros e direcionar os encaminhamentos decorrentes das fiscalizações”.

Composição colegiada do TCU garante independência

O Tribunal de Contas da União é um órgão colegiado autônomo, com competência para julgar contas dos administradores e responsáveis por bens e valores públicos. É essa composição colegiada que assegura sua isenção política e garante a independência de suas decisões.

O TCU compõe-se de nove ministros, seis dos quais são indicados pelo Congresso Nacional e três pelo Presidente da República, sendo que ao menos dois destes últimos devem ser indicados entre os auditores e membros do Ministério Público junto ao TCU.